

MUNICÍPIO DE ALMADA**Aviso (extracto) n.º 2858/2010**

Para os devidos efeitos torna-se público que autorizei, nesta data e na sequência da homologação da respectiva classificação final, a actualização, para entre a 2.ª e a 3.ª posições níveis entre o 15 e o 19 da tabela remuneratória única da carreira geral de Técnico Superior, da retribuição mensal do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado com Patrícia Maria Pereira da Costa Pinto da Silva, aprovada no período experimental realizado no âmbito do Concurso Externo de Admissão a Estágio para provimento de 1 lugar na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe (licenciatura em Biologia).

O processo não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

19-01-2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

302860559

MUNICÍPIO DE BENAVENTE**Aviso n.º 2859/2010****Discussão pública**

António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente
Torna público que, para dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e conforme seu despacho exarado em 17-11-2009, procede à abertura de discussão pública sobre a aprovação de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/1983, em nome de Rui Manuel Conde Gomes e Paula Cristina Fernandes Abreu, respeitante ao prédio sito na Rua Teófilo Braga, 10, em Samora Correia.

A alteração proposta incide na alteração do número de pisos previstos para o lote 10, de 2 para 3 pisos e consequente aumento da área de construção em 41,85 m².

O prazo para consulta pública é de 15 dias e o processo poderá ser consultado todos os dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, nas horas normais de expediente, no Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DMOASU).

Os interessados ao apresentarem observações sobre a alteração em referência poderão fazê-lo nos locais de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente — Praça do Município, 2130-038 Benavente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Benavente, 15 de Dezembro de 2009. — O Presidente, *António José Ganhão*.

302853099

Aviso n.º 2860/2010**Discussão pública**

António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente
Torna público que, para dar cumprimento ao disposto no n.º 2, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e conforme seu despacho exarado em 03.12.2009, procede à abertura de discussão pública sobre a aprovação de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1993, em nome de Sociedade de Construções João Batista, L.^{da}, respeitante ao prédio sito na Urbanização dos Álamos, Lote B2, freguesia de Samora Correia.

A alteração proposta incide sobre duas situações distintas, a alteração do uso previsto para o R/C do Lote B2, de comércio para serviços e a alteração da área de 119,70 m², cedida ao domínio público municipal para espaço público (especificamente, acesso pedonal e zona verde), confinante com o referido lote, para a área a ceder ao domínio privado municipal.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias e o processo poderá ser consultado todos os dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, nas horas normais de expediente, no Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (Divisão Municipal de Obras Particulares).

Os interessados, ao apresentarem observações sobre a alteração em referência poderão fazê-lo nos locais de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente — Praça do Município, 2130-038 Benavente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Benavente, 22 de Dezembro de 2009. — O Presidente, *António José Ganhão*.

302853082

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS**Aviso (extracto) n.º 2861/2010**

Para os devidos efeitos, torna-se público, que o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe de Gestão Financeira, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2008, foi concluído, sem admissão de candidatos, uma vez que o único concorrente não possuía um dos requisitos especiais legais exigidos, pelo que, não foi possível dar continuidade ao respectivo procedimento concursal.

Câmara de Lobos, 26 Janeiro de 2010 — O Vereador da Administração e Finanças, *António Leonardo da Costa Figueira*.

302848847

MUNICÍPIO DE CAMINHA**Edital n.º 90/2010**

Júlia Paula Pires Pereira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, para cumprimento no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que se submete à apreciação pública, para recolha de sugestões, o Projecto de Regulamento de Feiras do Município de Caminha aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária, realizada no dia sete de Dezembro de 2009 e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 18 de Dezembro de 2009, anexo ao presente edital.

O referido projecto de Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, na Secretaria da Câmara Municipal de Caminha, durante o horário normal de funcionamento dos serviços, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Câmara Municipal de Caminha, 5 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira Costa, Dr.ª*

302766283

Edital n.º 91/2010

Júlia Paula Pires Pereira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, para cumprimento no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que se submete à apreciação pública, para recolha de sugestões, o Projecto de Regulamento do Complexo das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária, realizada no dia vinte de Janeiro de 2010.

O referido projecto de Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, na Secretaria da Câmara Municipal de Caminha, durante o horário normal de funcionamento dos serviços, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Câmara Municipal de Caminha, 20 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira Costa, Dr.ª*

302842368

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**Aviso n.º 2862/2010**

Por despachos do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos de 01/02/2010, no uso da competência delegada, precedendo aprovação